



DECRETO NÚMERO 6635 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e conforme estabelecido pela Lei Municipal 3.258 de novembro 2009 e Decreto nº 6.276 de 26 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3258/09, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e as alterações feitas pela Lei nº 3.866/15;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos representantes do Poder Público pelos titulares de cada um dos órgãos da administração Pública elencados pela Lei Municipal 3258/09; e

CONSIDERANDO o processo de cadastramento e eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada, segundo o disposto nos Decretos nºs 6276/15 e 6315/16;

DECRETA:

Art. 1 Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: VIRGILIO CÉSAR BARROSO PINTO - RG 11.669.894-9;
Suplente: SILVIA HELENA THOMAS ISSA - RG 9.890.582-X

b) Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano:

Titular: LUIZ FABIO ISNARD SANTOS - RG 15.992.106-5;
Suplente: HIAGO EXPEDITO DOS SANTOS CARDOSO- RG 48.915.167-X.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ANA ROSA NUNES SIQUEIRA DA COSTA - RG 15.365.571-9;
Suplente: JAIRO DOS SANTOS HEITOR – RG 9.684.750-5.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA - RG 21.309.693-6;
Suplente: DERLY DOS SANTOS - RG 28.233.479-8.

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: RONALDO NUNES DE BARROS - RG 21.329.263;
Suplente: RONALDO DE ANDRADE - RG 18.768.946.

f) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:

Titular: LEONARDO FERNANDES R. DE MORAIS - RG 43.955.682-X;
Suplente: BRUNO AMAURI DOS SANTOS - RG 26.783.490-1.

g) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: LUIZ ANTÔNIO BISCHOF - RG 5.391.207;
Suplente: CAIO LAGONEGRO CASTELLUCCI - RG 44.194.126-6.

h) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: FABIO ROSSI - RG 18.041.844-0;
Suplente: ALEX VIEIRA - RG 43.339.809-7.

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS:

a) Fundação Pró Tamar

CNPJ: 16.110.041/0001-47;

b) Instituto de Permacultura e Ecovilas da Mata Atlântica - IPEMA

CNPJ: 05.815.439/0001-25;

c) Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta – ACIA

CNPJ: 01.697.996/0001-07;

d) Instituto Argonauta para a Conservação Costeira e Marinha

CNPJ: 02.600.247/0001-74;

III- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS E COMUNITÁRIAS:

a) Distrito Centro: INSTITUTO DA ÁRVORE - IA

CNPJ: 08.002.896/0001-50;

b) Distrito Norte: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PRAIA DE UBATUMIRIM

CNPJ: 07.568.163/0001-14;

c) Distrito Oeste: ASSOCIAÇÃO COCO VERDE E CIA

CNPJ: 23.275.919/0001-93;

d) Distrito Centro Sul: ASSOCIAÇÃO UBATUBA EM FOCO – PEREQUÊ

CNPJ: 16.782.536/0001-46;

e) Distrito Sul: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PRAIAS DA BARRA E

DURA – SABADU.

CNPJ: 48.673.131/0001-66.



Dec. 6.635/17
Fls.: 3-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

IV- REPRESENTANTES DE SINDICATOS:

a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR.

CNPJ: 00.448.755/0001-53;

V- REPRESENTANTES DO SETOR PATRONAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL:

a) Associação Náutica de Ubatuba - ANUBA

CNPJ: 20.164.522/0001-36;

§ 1º As entidades nomeadas nos incisos II, III, IV e V deste artigo indicarão um representante e um suplente através de ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º Os órgãos do poder público municipal constantes do inciso I deste artigo poderão substituir os seus representantes através de ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.345/16.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de maio de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VIRGILIO CESAR BARROSO PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMMA/SMAJ/AMPJ/gas